ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 535 /2.008 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso III, e do que consta no Processo nº 17000755/2007 – 11890, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por sessenta dias, por descumprimento de seus termos, a Portaria nº 1259/2007 – GAB, de 12 de Dezembro de 2007, que outorgou a MARILICE MARIA ZANCHETT, divorciada, economista, CPF nº 431.066.179-34, RG nº 3.213.369 SSP/PR, o uso das águas do Córrego Brejo da Vereda, localizado na Fazenda Lambary denominada Sant'Anna, no município de Planaltina, Estado de Goiás, para derivação de até 127 l/s (cento e vinte e sete litros por segundo), para irrigação por "Pivot Central", com área de 120,02 ha.

Art. 2º - O usuário deverá apresentar, dentro de trinta dias, sob pena de revogação definitiva da Portaria nº 1259/2007 – GAB, estudos para revisão das condições de uso, a seguir:

- Novo levantamento do volume acumulado no reservatório, realizado por batimetria, locando, cotando e dimensionando as curvas de nível, e identificando os pontos cotados durante o levantamento batimétrico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2. Nova delimitação da área de drenagem da sub-bacia hidrográfica delimitada pelo barramento, apresentando traçado sobre as cartas de hidrografia e topografia, com indicação da escala e georreferenciada, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Julio de 2.008.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos